



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Conselho Superior da Defensoria Pública

Secretaria Geral do Conselho Superior da Defensoria Pública

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.105144.2022

Tipo: Reunião do Conselho Superior

Assunto: 252ª Reunião, sessão extraordinária, CSDPE-RO

ATA - CSDP/CSDP-SG

Ata da 252ª (ducentésima quinquagésima segunda) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 31/08/2022. Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, e por videoconferência, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da sessão, HANS LUCAS IMMICH; o Conselheiro Nato, Subdefensor Público-Geral, DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO; o Conselheiro Nato, Corregedor-Geral, MARCUS EDSON DE LIMA (*videoconferência*); a Conselheira Eleita, Defensora Pública de nível 4 LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL (*videoconferência*); os Conselheiros Eleitos, Defensores Públicos de Nível 3, RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES e LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES (*videoconferência*); o Conselheiro Eleito, Defensor Público de nível 1, EDUARDO GUIMARÃES BORGES (*videoconferência*); a Defensora Pública, Presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Adepro), DÉBORA MACHADO ARAGÃO (*videoconferência*); a Ouvidora-Geral, VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA (*videoconferência*). Ausentes ainda, justificadamente, em razão de estar em gozo de férias, a Conselheira eleita, Defensora Pública de nível 2 RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO; e o Defensor Público de nível 4, SÉRGIO MUNIZ NEVES (em razão da instabilidade de conexão com a internet, que impossibilitou o seu acesso à reunião pelo link e, ainda, por estar de gozo de folgas compensatórias). O Presidente realizou a contagem de presentes e, **havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SETE conselheiros votantes**, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta, que constou o seguinte procedimento: **Item único - Processo nº 3001.105147.2022 - Classe:** Outras matérias - **Assunto:** Proposta orçamentária para exercício de 2023 – **Requerente:** Defensor Público-Geral. Passou-se às matérias de **EXPEDIENTE**, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. **I. Verificação de ata (art. 74 do RI):** não houve impugnações às atas das últimas reuniões. **II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI):** Sem comunicações e requerimentos. **III. Relato sobre providências (art. 76 do RI):** Sem providências a relatar. **IV. Momento aberto (art. 77 do RI):** sem inscritos no momento aberto. **Item único - Processo nº 3001.105147.2022 - Classe:** Outras matérias - **Assunto:** Proposta orçamentária para exercício de 2023 – **Requerente:** Defensor Público-Geral. Dada a palavra ao servidor Osvaldo Coutinho Magalhães, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, este fez uma breve apresentação sobre a Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA/2023), demonstrando o equilíbrio entre a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na referida lei, bem como destacou os esforços da Administração Superior quanto à estrutura da instituição e à valorização das carreiras de membros e servidores

(efetivos e comissionados). Por fim, foi aprovada a Lei Orçamentária Anual de 2023 à unanimidade. **V. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais.** O Defensor Público-Geral parabenizou todos os colaboradores que trabalham na Defensoria Pública, uma vez que a contribuição de todas e todos favorecem o crescimento da instituição e que a LOA 2023 é uma vitória conjunta, bem como elogiou a apresentação feita pelo servidor e, por derradeiro, encerrou a sessão. **Nada mais.** Finalizada a reunião às 08h17min, segue a ata lavrada por mim, FELIPE DE MELO CATARINO, Defensor Público, Secretário-Geral do CSDPE, _____, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho, 31 de agosto de 2022.

HANS LUCAS IMMICH

CONSELHEIRO NATO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PRESIDENTE DA SESSÃO

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

CONSELHEIRO NATO

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA

CONSELHEIRO NATO

CORREGEDOR-GERAL

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

CONSELHEIRA ELEITA

DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

CONSELHEIRO ELEITO

DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES

CONSELHEIRO ELEITO

DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

EDUARDO GUIMARÃES BORGES

CONSELHEIRO ELEITO

DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

DÉBORA MACHADO ARAGÃO

PRESIDENTE DA AMDEPRO



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 31/08/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Castro Magalhães, Conselheiro Eleito**, em 31/08/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Edson de Lima, Conselheiro Nato**, em 31/08/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Dos Santos Torres Amaral, Conselheira Eleita**, em 01/09/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Almeida Mainardes, Conselheiro Eleito**, em 01/09/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimarães Borges, Conselheiro Eleito**, em 01/09/2022, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Aparecida de Oliveira, Ouvidora-Geral**, em 12/09/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0088417** e o código CRC **BD0BD19F**.
